



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE
MEMORIAL DESCRITIVO RSC-TAE UFCSPA

1. IDENTIFICAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A)	
Nome:	Daniel Vaz Smith
Cargo de ingresso na carreira TAE:	Assistente em Administração
Data ingresso:	21/02/2017
Nível de Classificação:	☐ A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E
Nível RSC pretendido:	☐ RSC-I ☐ RSC-II ☐ RSC-III ☐ RSC-IV ☒ RSC-V ☐ RSC-VI

2. ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO MEMORIAL

O memorial é a descrição da trajetória profissional e individual do servidor desenvolvida ao longo da carreira, resultante da atuação profissional na dinâmica de ensino, de pesquisa e de extensão, e que demonstre os saberes, as competências e as experiências relacionados ao nível de RSC-PCCTAE pleiteado. Ele deverá apresentar, de forma clara e objetiva, a descrição das atividades e das experiências profissionais e individuais vinculadas aos requisitos previstos no art. 4º, incisos I a VI, do Decreto nº 13.048/2026, e a demonstração de que o conjunto da trajetória profissional se alinha ao padrão de conhecimentos e competências que justificam o reconhecimento no nível pleiteado. Procure demonstrar a relevância das atividades realizadas, os resultados alcançados, as contribuições institucionais e a evolução profissional decorrente da atuação no exercício do cargo, evidenciando a compatibilidade entre sua trajetória e o nível de RSC-PCCTAE pleiteado. Nos campos abaixo, entre os requisitos **I a VI**, deve constar, **exclusivamente**, as informações relacionadas ao respectivo requisito e aos itens de pontuação devidamente comprovados pela documentação apresentada (indicar o número SEI do respectivo documento), deixando em branco os campos que não se aplicarem

3. SÍNTESE DA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Descreva de forma breve quando e como ingressou na instituição, cargo, atuação, setores por onde passou e principais atividades desenvolvidas até o momento.

Foi a partir do concurso do edital nº 40/2014 que minha história com a UFCSPA começou. Com minha vaga homologada pelo edital nº 09/2015, publicado em 25 de fevereiro de 2015, fiquei aguardando ser chamado, pois minha classificação final estava promissora. Após um ano, houve a “renovação” da validade do concurso e, quando parecia que estava para caducar — pois faltavam duas semanas para o fim dessa renovação —, ao “apagar das luzes” me chamaram. Assinei meu termo de posse no dia 21 de fevereiro de 2017. Em seguida, fui encaminhado à Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas para saber onde iria começar meu trabalho. O então chefe deste setor me deu algumas alternativas. Perguntei a ele qual era o setor que poderia ser considerado o “coração” da UFCSPA, e ele disse que seria o Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA). Comecei a exercer meu cargo no dia seguinte e, desde então, estou no DERCA. Nesse setor, comecei atuando na Divisão de Registro Acadêmico (DIRA), realizando os registros acadêmicos no Sistema de Informação para o Ensino (SIE), e na Divisão de Secretaria (DISEC), dando atenção aos fluxos que chegavam para esta divisão, inclusive atendendo no balcão onde os estudantes e professores eram recepcionados com suas demandas. Isto foi bem antes da implantação da digitalização de praticamente todos os processos e geração de documentos. Além disso, fui encarregado de organizar os documentos da Monitoria Voluntária, inclusive de emitir os certificados relacionados. Então, em abril de 2019, fui convidado a ser Líder de Processos de Gestão de Processos do DERCA, deixando de exercer atividades na DIRA e na Monitoria Voluntária. Também tive a experiência de trabalhar por um mês na então Divisão de Secretaria de Ensino, substituindo um colega de férias, que ficava numa sala no Complexo da Santa Casa. Esta divisão cuidava da documentação e organização de atividades de ensino dos cursos da UFCSPA que ocorriam em salas de aula da Santa Casa. Agora, a DISEN está sob a gerência da Secretaria do Curso de Medicina. Desde então, o foco das minhas atividades no DERCA é, principalmente, a geração de mapas de processos de trabalho e o atendimento às demandas que chegam à DISEC.

4. REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE

Descreva sua atuação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações institucionais ou atividades similares, indicando o período de atuação, a natureza das atividades desenvolvidas, os resultados obtidos e sua contribuição para a Instituição.

Como suplente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), atuei nas reuniões substituindo o titular sempre que fui requisitado por ele. Essas ocasiões proporcionaram grande aprendizagem sobre os aspectos políticos da UFCSPA — no que diz respeito ao debate das políticas ensejadas pelos seus proponentes — e sobre os trâmites burocráticos necessários para o bom funcionamento da UFCSPA, permitindo-lhe continuar a almejar suas metas, cumprir sua missão e manter seus valores. Pessoalmente, foram vivências que me trouxeram maior maturidade. Recentemente, aceitei a recondução nesta comissão.

Ter participado da Comissão Especial para Inserção da Extensão Universitária na Matriz Curricular do Curso de Psicologia foi uma forma excelente de aprender sobre o ambiente pedagógico dos docentes, seus debates e suas preocupações com os discentes da UFCSPA, em particular os do curso de Psicologia.

Atuar como representante técnico-administrativo da Comissão para Elaboração e Revisão de Documentos e Fluxos de Trabalho relacionados ao Uso do Nome Social foi uma experiência riquíssima. Nas reuniões, houve muitos debates para levantar dúvidas e buscar compreensões que ajudaram a definir a aplicação desta política de inclusão da diversidade, além de alcançar elucidações a respeito dela. Por consequência, houve dois aspectos de maturação: institucional e pessoal.

Institucionalmente, a comissão conseguiu realizar os protocolos e o mapeamento dos processos que possibilitam o registro do nome social, cujos trâmites estão sempre abertos para revisão quando necessário. Pessoalmente, aprendi muito sobre questões de identidade de gênero ou, melhor dizendo, sobre a fluidez dos gêneros humanos.

Sendo suplente do Comitê Gestor das Atividades de Prestação de Serviços Técnicos Especializados, estive presente em muitas das reuniões iniciais com o objetivo de compreender melhor como e de que forma esta nova modalidade de interação entre um órgão público e o setor privado iria concretizar-se e quais seriam os desdobramentos positivos e, possivelmente, negativos desta parceria.

Como suplente na Comissão Eleitoral para a Eleição de Coordenadores e Vice-Coordenadores dos Cursos de Graduação, atuei apenas uma vez, até este momento, no decorrer dessas eleições em 2024, auxiliando a colega (titular) na realização delas. Foi uma experiência muito boa para, de novo, conhecer os âmbitos políticos da instituição e ajudar na realização de uma prática da democracia. Envolver-se nisso é tanto necessário para a saúde de uma instituição pública que almeja consolidar-se como democrática, quanto para a maturidade de todos os envolvidos que buscam exercer a democracia.

Sendo suplente na Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira do Cargo Técnico-Administrativo em Educação (CIS-PCCTAE), tive o prazer de participar de uma reunião até o momento. Espero aprender mais sobre as práticas na fiscalização, orientação e avaliação da aplicação do PCCTAE.

Meu envolvimento com o Grupo de Trabalho na Revisão de Normas de Colação de Grau resultou, em setembro de 2026, na publicação das novas normas de colação de grau da UFCSPA. Neste trabalho, tive o prazer de realizar os mapas da base de conhecimento para o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e para o Portal de Processos da instituição. Como Líder de Processos na gestão de fluxos de trabalho do Departamento de Registro e Controle Acadêmico desde 2019, as duas primeiras atividades que mapeei foram as de matrícula e de colação de grau, pois são as principais e possuem significância existencial para a UFCSPA.

A minha designação recente para a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), em julho de 2026, é digna de orgulho por significar a vitória de uma luta da classe dos técnicos-administrativos na questão remuneratória, mediante o reconhecimento de seus saberes e competências. Tem sido um trabalho exaustivo em todos os sentidos: físico, mental e emocional. Mas, ao mesmo tempo, tem sido muito gratificante pela aprendizagem, que vai desde o conhecimento aprofundado da legislação que rege o Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) até a convivência com os colegas com quem trabalho. Mais ainda, é com muita satisfação que realizo, junto aos colegas de comissão, as avaliações das solicitações de RSC dos demais TAEs. Afinal, de uma forma ou de outra, estamos ajudando no crescimento profissional e pessoal de todos os envolvidos. Sob outro aspecto, não menos importante, fazer parte desta comissão é a realização da democracia no âmbito de uma instituição pública.

Atuo na fiscalização dos documentos dos candidatos do Sistema de Seleção Unificada (SiSU), como membro da Comissão de Verificação da Documentação Básica, desde 2018, um trabalho que tem me engrandecido muito. Afinal, significa fazer parte de um rito de passagem de jovens que buscam inserir-se na sociedade, contribuindo com seus potenciais de vida para todos os que possam alcançar, mediante os cursos acadêmicos e profissionalizantes na área da saúde que a UFCSPA oferece. Além disso, a experiência de fiscalizar a aplicação das provas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), como Certificador do ENEM, também foi muito enriquecedora, guardando o mesmo sentido do trabalho na UFCSPA, mas em uma escala mais ampla. Afinal, a correta aplicação protocolar dessas provas garante a todos que haja justiça, equidade e transparência. A prova do ENEM, embora não seja uma atividade per se da UFCSPA, carrega em si um interesse institucional impreterível, pois é a partir dela que é possível que haja candidatos para a UFCSPA.

Relacione o número SEI dos documentos

comprobatórios: 2574925 2574944 2574948 2574952 2574955 2574959 2574961 2574964 2574971 2574973 2574977 2574987 2574994 2574995 2574998 2574999 2575001

5. REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

Descreva sua participação em projetos institucionais, atividades de gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência, destacando as responsabilidades assumidas, os resultados alcançados e a contribuição para o desenvolvimento institucional

Realizei o curso de Formação para a Educação das Relações Étnico-Raciais (ERER) na UFCSPA, como parte da minha formação continuada como profissional Técnico-Administrativo em Educação (TAE). O contexto sociopolítico atual exige que evoluamos não apenas profissionalmente, mas também como seres humanos. Afinal, é nas relações humanas que podemos acolher o outro como legítimo outro, ensejando o desabrochar dos potenciais de vida de todos.

Realizei as capacitações de Certificador do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) por serem obrigatórias para participar como Certificador das provas do ENEM pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) do Ministério da Educação (MEC).

Participei como delegado no IV Congresso da Associação dos Servidores da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Esse nome histórico hoje identifica o Sindicato dos Trabalhadores em Educação da UFRGS, composto por três instituições federais de ensino: UFRGS, UFCSPA e IFRS. Sou associado da ASSUFRGS desde 2017, após ingressar na UFCSPA, e tem sido uma experiência ímpar participar das atividades sindicais pelo crescimento profissional e pessoal que isso tem proporcionado.

Realizar o curso de Fundamentos do Programa de Gestão e Desempenho foi essencial para que pudesse compreender e realizar os procedimentos do sistema de informática de suporte para o registro de planos de trabalho e de execução necessários para a plena efetivação das atividades de trabalho na UFCSPA.

Relacione o número SEI dos documentos

comprobatórios: 2575009 2575024 2575025 2575027 2575035 2575039

6. REQUISITO III - RECEBIMENTO DE PREMIAÇÃO EM EVENTO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO POR PROJETOS IMPLEMENTADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Relate as premiações, homenagens, distinções ou reconhecimentos públicos recebidos em razão da atuação profissional, indicando sua relevância para a carreira e para o desenvolvimento institucional.

Relacione o número SEI dos documentos comprobatórios:

7. REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS

Descreva as responsabilidades técnico-administrativas e/ou especializadas assumidas ao longo da carreira, destacando as atividades desenvolvidas, a complexidade das atribuições, os resultados obtidos e as contribuições para a melhoria dos processos institucionais.

Atuo como Líder de Processos na Gestão de Processos do Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA) desde 2018. Trata-se de uma atividade técnica e especializada de ação institucional, voltada à gestão e à inovação por meio do mapeamento dos processos de trabalho do DERCA e de outros setores da PROGRAD. O desempenho dessa função exige constante atualização e capacitação específica por meio de cursos ministrados pelo Núcleo de Qualidade Interna (NQI). Por não compor as atribuições habituais do cargo de Técnico-Administrativo em Educação (TAE), a atividade requer treinamento contínuo, o qual venho realizando desde a minha designação. Os documentos correlatos, por não serem passíveis de aproveitamento neste processo de RSC, foram omitidos da presente solicitação. Essa atividade integra a Gestão por Processos da UFCSPA — coordenada pelo NQI — e está vinculada ao Projeto de Planejamento Estratégico da instituição desde 2017, mediante a aplicação do Modelo de Maturidade em Mapeamento de Processos (M3P). Esse modelo próprio visa documentar e aprimorar continuamente a eficiência da gestão administrativa da universidade. Alinhada a essa estratégia, a iniciativa da UFCSPA converge com as diretrizes do Governo Federal voltadas à transparência e à acessibilidade das rotinas de trabalho para os públicos interno e externo.

Relacione o número SEI dos documentos comprobatórios: 2575041

8. REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL

Descreva as funções gratificadas, cargos de direção, assessoramento ou outras funções de gestão exercidas, indicando o período de exercício, as principais atribuições desempenhadas, os resultados alcançados e os impactos institucionais decorrentes da atuação.

Relacione o número SEI dos documentos comprobatórios:

9. REQUISITO VI - PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO

Apresente sua produção técnica, científica, tecnológica, cultural ou institucional, bem como outras ações relacionadas à prospecção, produção, sistematização e difusão de conhecimentos desenvolvidos no exercício do cargo.

Como Líder de Processos do DERCA desde 2018, eu já tinha mapeado o processo de matrícula, que até então era exclusivamente presencial — sendo que o último ingresso via SiSU realizado dessa forma ocorreu nos primeiros meses de 2020. Isso porque, com o advento da pandemia, foi necessário repensar o modus operandi de realização da matrícula dos candidatos. Assim, em setembro daquele ano, tive uma participação relevante no desenvolvimento do Portal do Candidato do SiSU, um produto virtual da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SeTIC). Como gestor de processos, apresentei a parametrização das atividades e etapas relacionadas, necessárias para matricular os candidatos do SiSU, material que serviu de base para que os técnicos da SeTIC pudessem criar o ambiente virtual desse produto.

Relacione o número SEI dos documentos comprobatórios: 2576310

10. DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE ENTRE A TRAJETÓRIA PROFISSIONAL E O NÍVEL DE RSC-PCCTAE PLEITEADO

Demonstre de forma clara e objetiva como o conjunto de sua trajetória profissional, das competências desenvolvidas, dos conhecimentos adquiridos e das experiências vivenciadas evidencia o atendimento ao padrão de conhecimentos e competências correspondente ao nível de RSC-PCCTAE pleiteado.

O conjunto das atividades relatadas acima demonstra o desenvolvimento de saberes e competências transversais que superam as atribuições habituais do meu cargo. As aprendizagens, práticas e vivências adquiridas nestes nove anos de exercício ampliaram não apenas minha compreensão sobre a política e a cultura institucional da UFCSPA, mas também minhas habilidades técnicas e analíticas. A assunção de responsabilidades técnico-administrativas e especializadas permitiu a realização do meu potencial como servidor. Essa bagagem contribuiu tanto para as demandas rotineiras quanto para o desenvolvimento de produtos que vão além delas. Especificamente, essa trajetória de qualificação como Técnico-Administrativo em Educação resultou em melhorias na gestão de processos de trabalho e de protocolos essenciais, trazendo eficiência e modernização para a relação da universidade com a comunidade, bem como para o funcionamento burocrático dos registros e controles acadêmicos. Neste sentido, tais ações promovem um ambiente acadêmico progressivo e democrático, correlato a uma instituição que fomenta a prática da ciência em prol da melhoria da saúde humana e da integração da sociedade com a natureza.

Diante do exposto, e em conformidade com o Decreto nº 13.048/2026, reitero que a trajetória profissional aqui descrita gerou as competências técnicas e operacionais que se alinham perfeitamente aos requisitos estabelecidos para o RSC-V, perfazendo um total de 97,5 pontos e 7 critérios específicos devidamente comprovados nos autos deste processo. Nestes termos, submeto o presente memorial à apreciação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFCSPA.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Vaz Smith, Assistente em Administração**, em 14/09/2026, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2575050** e o código CRC **2C5917BA**.